

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0809

PORTARIA N.º 26.305, DE 06 DE JUNHO DE 2019

PRORROGA a Licença Maternidade das servidoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida às servidoras, regime Estatutário, abaixo nominadas.

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	No período de
Daniela Cristina Bergmann - 8247	Monitor de Creche	EMEI Doce Infância	14/06/19 a 12/08/19
Estefania Dutra Ferreira - 9104	Monitor de Creche	EMEI Primeiros Passos	12/06/19 a 10/08/19
Ironita Almeida Schmatz - 8599	Monitor de Creche	EMEI Doce Infância	26/06/19 a 24/08/19
Lisane Koch Stoll - 9079	Contador	Contadoria - SEFA	28/06/19 a 26/08/19

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0809

PORTARIA N.º 26.306, DE 06 DE JUNHO DE 2019

PRORROGA a Licença Maternidade das Professoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida às Professoras, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo nominadas.

Nome/Matrícula	Cargo	Escola	No período de
Barbara Dick - 8195	Professor de Educação Infantil	EMEI Pequeno Cidadão	05/06/19 a 03/08/19
Grasiela Johann - 6085	Professor Anos Finais - Matemática	EMEF Dom Pedro I	19/06/19 a 17/08/19

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0809

PORTARIA N.º 26.307, DE 10 DE JUNHO DE 2019

CONCEDE Licença Maternidade às servidoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, às servidoras efetivas, regime Estatutário, abaixo nominadas.

Nome/Matrícula	Cargo	Setor/Escola	No período de
Caroline Fatima Agnes - 9130	Agente Socioeducativo	Projeto Vida Campestre	14/05/19 a 10/09/19
Maica Ane Sulzbach - 6321	Agente Administrativo de Saúde	Posto do Centro - SESA	03/06/19 a 30/09/19
Nicole Battisti Bozzetto - 14303	Monitor de Creche	EMEI Primeiros Passos	13/05/19 a 09/09/19

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0809

PORTARIA Nº 26.321, DE 12 DE JUNHO DE 2019

NOMEIA servidores para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria entre o Centro Terapêutico São Francisco e a Prefeitura Municipal de Lajeado e REVOGA a portaria nº 25.358/2018.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 35, inciso V, "h" da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no Expediente Nº 12350/2019,

RESOLVE:

Nomear os servidores, abaixo mencionados, para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria entre o Centro Terapêutico São Francisco e a Prefeitura Municipal de Lajeado.

Nome e Matrícula	Cargo
Cassiano da Rosa Dannenberg - 6925	Técnico de Enfermagem
Letícia da Silva - 6944	Técnico de Enfermagem
Marcos Naher - 6276	Agente Administrativo de Saúde
Nilse Gemelli Lavall - 6334	Enfermeira

Revogar a portaria nº 25.358, de 16 de fevereiro de 2018.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0809

PORTARIA Nº 26.322, DE 12 DE JUNHO DE 2019

NOMEIA servidores para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria entre a Central - Centro Regional de Tratamento e Recuperação do Alcoolismo e a Prefeitura Municipal de Lajeado e REVOGA a portaria nº 25.326/2018.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 35, inciso V, "h" da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no Expediente Nº 12350/2019,

RESOLVE:

Nomear os servidores, abaixo mencionados, para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria entre a Central - Centro Regional de Tratamento e Recuperação do Alcoolismo e a Prefeitura Municipal de Lajeado.

Nome e Matrícula	Cargo
Cassiano da Rosa Dannenberg - 6925	Técnico de Enfermagem
Letícia da Silva - 6944	Técnico de Enfermagem
Marcos Naher - 6276	Agente Administrativo de Saúde
Nilse Gemelli Lavall - 6334	Enfermeira

Revogar a portaria nº 25.326, de 30 de janeiro de 2018.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 12 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0809

PORTARIA N.º 26.323, DE 12 DE JUNHO DE 2019

ENQUADRA a Professora Anos Iniciais
JULIA BRUST no nível "3".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei nº 8.795/11 e atendendo ao que consta no Expediente Nº 12836/2019 e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega do certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*,

RESOLVE:

Enquadrar no nível "3" a Professora Anos Iniciais JULIA BRUST, matrícula 14459, classe A, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, a partir de 1º de junho de 2019.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2019.

Lajeado, 12 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0809

PORTARIA N.º 26.324, DE 12 DE JUNHO DE 2019

ENQUADRA a Professora de Educação Infantil DEISE CRISTINA GIOVANAZ no nível "3".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei nº 8.795/11 e atendendo ao que consta no Expediente Nº 12421/2019 e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega do certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*,

RESOLVE:

Enquadrar no nível "3" a Professora de Educação Infantil DEISE CRISTINA GIOVANAZ, matrícula 8190, classe A, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, a partir de 1º de junho de 2019.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2019.

Lajeado, 12 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0809

PORTARIA N.º 26.325, DE 12 DE JUNHO DE 2019

CONCEDE Licença Maternidade às professoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016, e

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, às professoras efetivas, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo nominadas.

Nome/Matrícula	Cargo	Escola	No período de
Barbara Duarte - 7728	Professora de Educação Infantil	EMEI Pequeno Aprendiz	14/05/19 a 10/09/19
Cintia Hofstetter - 6886	Professora de Educação Infantil	EMEI Gente Miuda	03/06/19 a 30/09/19

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0809

PORTARIA N.º 26.326, DE 13 DE JUNHO DE 2019

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva JULIA BRUST.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar nº 001/2016, atendendo ao que consta no Expediente Nº 12839/2019 e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora para averbação de tempo de serviço anterior prestado ao município, para fins de triênio, relativo ao período de 05/04/2010 a 26/05/2019,

CONSIDERANDO que fora apurado o tempo total de 3.339 (três mil trezentos e trinta e nove) dias e sua data base para contagem de triênios alterada para 06/04/2010,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de junho de 2019, a 3ª gratificação trienal à servidora efetiva JULIA BRUST, matrícula 14459, ocupante do cargo de Professor Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2019.

Lajeado, 13 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0809

PORTARIA N.º 26.327, DE 13 DE JUNHO DE 2019

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva BARBARA LETICIA MANINI RIBEIRO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar nº 001/2016, atendendo ao que consta no Expediente Nº 11860/2019 e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora para averbação de tempo de serviço anterior prestado ao município, para fins de triênio, relativo ao período de 02/01/2014 a 13/02/2019,

CONSIDERANDO que fora apurado o tempo total de 1.869 (mil oitocentos e sessenta e nove) dias e sua data base para contagem de triênios alterada para 27/02/2014,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de junho de 2019, a 1ª gratificação trienal à servidora efetiva BARBARA LETICIA MANINI RIBEIRO, matrícula 14404, ocupante do cargo de Professor Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2019.

Lajeado, 13 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0809

PORTARIA N.º 26.328, DE 14 DE JUNHO DE 2019

AUTORIZAR o arquivamento da Sindicância Investigatória instaurada pela portaria nº 26.102/2019.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, em conformidade com o Expediente Nº 21381/2018 e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 26.102, de 27 de março de 2019,

RESOLVE

Autorizar o arquivamento da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 26.102, de 27 de março de 2019, com o fim de apurar denúncias contra a Diretora Rosilene Magalhães, da EMEI Criança Esperança.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0809

PORTARIA N.º 26.329, DE 18 DE JUNHO DE 2019

NOMEIA a candidata MORGANA KRAEMER ALVES DA MAIA para exercer o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e atendendo ao que consta no Expediente Nº 8677/2019,

RESOLVE:

Nomear a candidata MORGANA KRAEMER ALVES DA MAIA para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 235º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 260-03/2019, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0809

P O R T A R I A N.º 26.330, DE 18 DE JUNHO DE 2019

NOMEIA a candidata EDINA CARINI SCHMEIER para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e atendendo ao que consta no Expediente Nº 11937/2019,

RESOLVE:

Nomear a candidata EDINA CARINI SCHMEIER para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 44º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 273-03/2019, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0809

PORTARIA N.º 26.331, DE 18 DE JUNHO DE 2019

NOMEIA a candidata GISELE CRISTINA SOARES para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e atendendo ao que consta no Expediente nº 12123/2019,

RESOLVE:

Nomear a candidata GISELE CRISTINA SOARES, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 5º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 274-03/2019, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0809

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 311-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na lei nº 10.831, de 10/06/2019 e no expediente nº 10241/2019, considerando o pedido de exoneração do servidor efetivo Lucas Souza Santos e o não comparecimento do candidato Paulo Horacio de Souza Lengler no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 21 de junho de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 254-02/2018.

Professor Anos Finais – Educação Física

SIMONE COCCONI - Classificação 2º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 196-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0809

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 312-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 13281/2019 e considerando a licença maternidade da servidora efetiva Tamires Helena Bruski,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 21 de junho de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 343-01/2017.

Professor de Educação Infantil

JULIANE PAUSE SCHMIDT - Classificação 78º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 326-01/2017, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS
Lei Municipal nº 7.643/2006**

EDITAL Nº 003/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lajeado – COMDICA, através da Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar gestão 2020/2024, divulga a listagem dos candidatos inscritos, juntamente com o resultado preliminar da análise e avaliação dos documentos, constando ao lado de cada nome, a situação de sua inscrição:

ADRIANA SELI (Indeferida)
ALEXANDRA MITTELSTAEDT (Deferida)
ANA LUISA SCHWERTER (Indeferida)
ANA PAULA WOLFF (Deferida)
ÂNGELA MARIA KRUMENAUER (Deferida)
CLEBES JOAL SARAIVA DA SILVA (Indeferida)
DAIANI SOARES KERSTING (Deferida)
ELISABETE SOARES DA SILVA (Indeferida)
ELISETE PIRES DE LIMA (Deferida)
ELIZETE FATIMA DE SOUZA FONSÊCA (Deferida)
JOÃO CARLOS DA CUNHA (Indeferida)
MÁRCIA INES BLUM (Indeferida)
MARIA APARECIDA DOMINGUES LEIVAS MÜLLER (Deferida)
MARIA GORETE STOLL (Deferida)
MARIA NARA FIUZA (Indeferida)
MARIANE SCHUSTER (Indeferida)
MARINEZ KLEIN (Deferida)
MARINO LUIZ BARCÉ (Deferida)
NAIARA FERNANDA MARIA DOS SANTOS (Indeferida)
NEUSA TERESINHA NUNES FLORIANO (Indeferida)
NIVIA DENISE DE RAMOS (Deferida)

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0809



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS
Lei Municipal nº 7.643/2006**

PATRICIA SANTOS DO AMARAL (Deferida)

REJANE TERESINHA JUNQUEIRA SILVA DA SILVA (Deferida)

SIMONI FREITAG (Deferida)

Os candidatos com registro preliminar indeferido, poderão apresentar recurso no período compreendido entre os dias 19 e 26 de junho de 2019, direcionando o mesmo à Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Avenida Benjamin Constant, nº 428, Centro – Lajeado/RS. O atendimento ocorrerá de segunda a quinta-feira das 08h00 às 11h30m e 13h30m às 16h30m e na sexta-feira das 8h00 às 11h30m.

Demais informações poderão ser obtidas junto ao endereço acima referido, ou por meio de contato pelo telefone nº (51) 3982-1096 ou e-mail sthas.conselhos@lajeado.rs.gov.br.

Lajeado, 18 de junho de 2019.


Ana Paula Ely
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0809

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 06-07/2019 Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI'S E MATERIAIS UTILIZADO PARA COMBATE A INCÊNDIO PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE LAJEADO-RS. A sessão pública ocorrerá no dia 04/07/2019, às 09h00, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 18 de junho de 2019. Eliana Ahlert Heberle - CRA/RS 016176 - Coordenadora Especial de Governo.

PREGÃO PRESENCIAL 27-06/2019 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, PROJETOS VIDA E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 04/07/2019, às 09h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 18 de junho de 2019 - Eliana Ahlert Heberle - CRA/RS 016176 - Coordenadora Especial de Governo.

EXTRATOS DE CONTRATO E DE TERMOS ADITIVOS E DE APOSTILAMENTO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 027-03/2015*7 - SÉTIMO TERMO ADITIVO (prorrogação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9910/2019

LOCADOR: NEURI GIOMBELLI

OBJETO: Locação das dependências de um pavilhão com 383,00 m² de área construída, localizado na Rua Fábio Antonio Sartori Bertoglio, nº 105, Bloco C, Bairro Moinhos, nesta cidade, Matrícula nº 64.845 do Registro de Imóveis de Lajeado, para a atividade de recebimento, triagem e armanejamento temporário de resíduos sólidos urbanos - Cooperativa de Catadores - SEMA.

PRORROGA a vigência do presente contrato por mais 2 (dois) meses, a contar de 01.05.2019, quando deverá ser desocupado pela Cooperativa de Catadores Sepé Tiarajú.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2122/2015